



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

28ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - DIA 24/05/2023

ORADORES: 1º) ROMULO LACERDA 2º) ANADELSON PEREIRA 3º) LÉO PINDOBA

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 7361/21, de iniciativa do Vereador **Bruno Lorenzutti**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública o "INSTITUTO ATOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL", com sede neste Município. Complementar que acrescenta art. 117-A à Lei Complementar nº 06/2002.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

02 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 7848/22, de iniciativa do Vereador **Fábio do Vale**, contendo Projeto de Lei Complementar que acrescenta art. 117-A à Lei Complementar nº 06/2002.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

03 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 2896/22, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que denomina de "RUA ADÃO SOARES MOREIRA" a via pública perpendicular às Ruas "São Judas Tadeu" e "São Lucas", situada entre as Ruas "Desembargador Ernesto Guimarães" e "Sebastião Inácio da Silva", paralelamente ao Rio Aribiri, no Bairro Primeiro de Maio.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

04 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 6475/22, de iniciativa do Vereador **Bruno Lorenzutti**, contendo Projeto de Lei que denomina de "WALDIR FERREIRA DE ARAÚJO" via pública no bairro Barramares, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

05 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 7253/22, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha o "Dia da Superação" e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

06 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 4556/22, de iniciativa do Vereador **Rogério Cardoso**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública o INSTITUTO SOCIAL CIDADANIA E SAÚDE, com sede neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ROGÉRIO CARDOSO, ROMULO LACERDA e RENZO MENDES	COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ABASTECIMENTO DEVANIR FERREIRA, FÁBIO DO VALE e JONIMAR SANTOS
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSP., COMUNIC., INDÚST. LÉO PINDOBA, FLÁVIO PIRES e PATRÍCIA CRIZANTO	COMISSÃO DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA JOÃO BATISTA TITA, ANADELSON PEREIRA e PATRÍCIA CRIZANTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS OSVALDO MATURANO, ROGÉRIO CARDOSO e LÉO PINDOBA	COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL, E HABITAÇÃO RENZO MENDES, JONIMAR SANTOS e DEVACIR RABELLO
COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, ESPORTO E LAZER, E TURISMO DEVACIR RABELLO, MATURANO e LÉO PINDOBA	COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS LEIS D'ORLEANS SAGAI, JONIMAR SANTOS e DEVANIR FERREIRA
COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO FLÁVIO PIRES, JOÃO BATISTA TITA e ROMULO LACERDA	COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA RÔMULO LACERDA, DEVACIR RABELLO e D'ORLEANS SAGAI
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE JONIMAR SANTOS, FÁBIO DO VALE e JOÃO BATISTA TITA	COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES PATRÍCIA CRIZANTO, DEVANIR FERREIRA e ANADELSON PEREIRA

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

01 Protocolo nº 5492/23, de iniciativa do Vereador **Joel Rangel**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Jheanine Pacheco.

02 Protocolo nº 5502/23, de iniciativa do Vereador **Joel Rangel**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Marinalha de Jesus Chamone.

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 7361/2021

Projeto de Lei

Declara de utilidade pública o “INSTITUTO ATOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”, com sede neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o “INSTITUTO ATOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 15.229.604/0001-81, com sede à Avenida Délio Silva Brito, nº 79, no bairro Coqueiral de Itaparica, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 17 de setembro de 2021.

BRUNO LORENZUTTI

Vereador

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 7848/2022

Projeto de Lei

ACRESCENTA ART. 117-A À LEI COMPLEMENTAR 06/2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica acrescido à Lei Complementar nº 06, de 03 de setembro de 2002, o Art. 117-A, com a seguinte redação:

“Art. 117-A. Para amamentar o próprio filho, até a idade de 1 (um) ano, a servidora lactante terá direito, durante sua jornada de trabalho, a dispor de 1 (uma) hora, podendo ser dividida em 2 (dois) períodos de meia hora.” (AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Velha/ES, em 15 de dezembro de 2022.

FÁBIO DO VALE
VEREADOR

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 2896/2022

Projeto de Lei

Denomina de “**RUA ADÃO SOARES MOREIRA**” a via pública situada entre a “**Rua São Judas Tadeu**” e a “**Rua General Osório**”, paralela ao Rio Aribiri, no Bairro Primeiro de Maio, neste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Denomina de “**RUA ADÃO SOARES MOREIRA**” a via pública situada entre a “**Rua São Judas Tadeu**” e a “**Rua General Osório**”, paralela ao Rio Aribiri, no Bairro Primeiro de Maio, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 26 de abril de 2022.

WELBER DA SEGURANÇA
VEREADOR

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 6475/2022

Projeto de Lei

Denomina de “**WALDIR FERREIRA DE ARAÚJO**” via pública no bairro Barramares, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “**WALDIR FERREIRA DE ARAÚJO**” a rua projetada que interliga a Rua Maio (Poligonal 11) à Estrada Ayrton Senna (Poligonal 12), no bairro Barramares, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 14 de outubro de 2022.

BRUNO LORENZUTTI
Vereador

Projeto de Lei

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O “DIA DA SUPERAÇÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “Dia da Superação”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 fevereiro.

Parágrafo único. Esta data tem por finalidade, a valorização das pessoas que venceram o vício das drogas e do alcoolismo e mostrar a sociedade, e em especial àqueles que ainda estão no vício, que é possível vencer as drogas e o alcoolismo.

Art. 2º O Dia da superação poderá priorizar atividades como palestras, projetos sociais, campanhas, entre outros eventos que tenham o enfoque na prevenção e recuperação sobre o vício das drogas e do alcoolismo.

Art. 3º A Câmara Municipal de Vereadores poderá realizar Sessão Solene anual, para homenagear, através de uma moção, dentre os cidadãos, Associações, Clubes, Organização e Entidades, a serem indicados pelos nobres pares, autoridades e pelas comunidades em geral.

Art. 4º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, fica acrescida a alínea “g” ao inciso II do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

II - no mês de fevereiro:

[...]

g) no dia 18 de fevereiro, o “Dia da Superação”;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 21 de novembro de 2022.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

